

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 768/ 2019 – CMAS

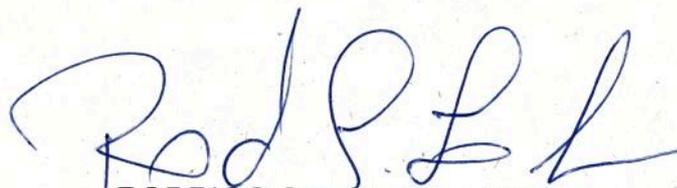
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2019, Resolve:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço de “Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Associação Beneficente Osvaldo de Rosis - ABOR **sob nº. 111.**

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de outubro de 2019.



RODRIGO SALVADOR LACHI

*Presidente em substituição do Conselho Municipal de
Assistência Social*